



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

**APROVADO**

24 FEV 2025

Ass.:

**INDICAÇÃO nº. 004/2025**

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

**Que o Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria responsável implemente e crie um Centro Cultural no município de Itaúba/MT e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA**

A implementação e criação de um Centro Cultural em Itaúba, é algo primordial e de suma importância para o desenvolvimento cultural do nosso município.

O referido Centro Cultural englobaria, a música; o artesanato; a construção de móveis em geral; culinária; bordados, confecções de quadros e outros materiais diversos.

O espaço será usado para a realização de atividades lúdicas, culturais e esportivas, e terá como objetivo principal atender crianças e adolescentes, descobrir talentos de nosso município a fim de abrir espaço para nossos valores culturais, divulgar a arte, a música e o entretenimento à comunidade.

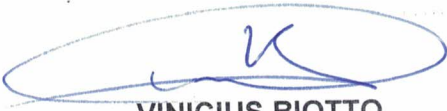
Outro ponto de grande importância é a valorização da história local e do Município em geral, precisa-se preservar a história, lembrar-se de seus antigos moradores. Contar suas histórias, dividir suas riquezas, suas memórias.

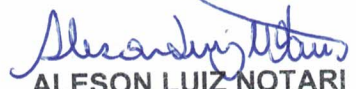
A finalidade é elaborar um espaço para atender e suprimindo a carência de atividades para crianças e adolescentes, voltadas a cultura e juntamente um espaço para apresentação das atividades realizadas, assim possibilitando também lazer a todos os moradores do município.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2025.

  
**VINICIUS BIOTTO**  
Vereador (autor)

  
**ALESON LUIZ NOTARI**  
2º Secretário

  
**NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA**  
Vereador